



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2177/17
DATA: 13/07/17
Ass: *Szodob*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA CLEUSA PAIXÃO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI 167 / 2017

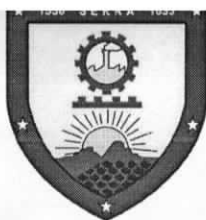
“Institui o Dia Municipal do Embalador, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de novembro”

Art. 1º Fica instituído no calendário de Eventos da Serra o Dia Municipal do Embalador, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de novembro, com a finalidade de conscientizar a população a prestar apoio e homenagear aqueles que desenvolvem esta função.

Art. 2º A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 13 de julho de 2017

**Cleusa Paixão
Vereadora -PMN**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA CLEUSA PAIXÃO**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta propositura, é homenagear aquele que desenvolve as mais diversas funções, como, empacotar, embalar, ensacar e encaixotar mercadorias. Prestar apoio ao trabalho e aos demais funcionários levando e trazendo produtos da loja, checando pesos, preços e códigos, levando e trazendo documentos até mesmo objetos.

Assim, ante a relevante matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da matéria nesta casa de leis.

**Cleusa Paixão
Vereadora -PMN**